



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete Civil
Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais

LEI Nº 9.405, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação Cultural de Quadrilha Estilizada Arraial Balão Dourado e fixa outras disposições.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida como entidade de utilidade pública estadual a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE QUADRILHA ESTILIZADA ARRAIAL BALÃO DOURADO**, com sede e foro jurídico no município de Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 14 de setembro de 2010,
189º da Independência e 122º da República.

DOE Nº. 12.295 Data: 15.09.2010 Pág. 02

IBERÊ PAIVA FERREIRA DE SOUZA
Leonardo Arruda Câmara